

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**PORTARIA REI/IFTO Nº 183, DE 11 DE MARÇO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pelo Decreto Presidencial de 3 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora Gislaire Pereira Sales Guimarães, matrícula Siape nº 1646545, da função de coordenadora dos cursos de Bacharelado em Sistemas de Informação e de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, código FUC-1, do Campus Paraíso do Tocantins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

Art. 2º Designar o servidor Ivo Sócrates Moraes de Oliveira, matrícula Siape nº 2624825, para exercer a função de coordenador dos cursos de Bacharelado em Sistemas de Informação e de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, código FUC-1, do Campus Paraíso do Tocantins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Encaminhe-se à Diretoria de Gestão de Pessoas para providências.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**PORTARIA Nº 94, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art.15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Port. nº 4.067/MEC, de 29/12/03, e tendo em vista o que consta no Proc. nº 23065.015701/20-95, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor ARAKEN OLIVEIRA, mat./SIAPE nº 1121395, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Nível 01 da Classe D - Associado, do Quadro de Pessoal da UFAL, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/05, combinado com o art. 3º, da EC nº 103/19.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**PORTARIA Nº 156, DE 11 DE MARÇO DE 2021**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003558/2021-93, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 111/2021-Progep, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no DOU em 25 de fevereiro de 2021, seção 2, página 21, que dispensou LUCINEIDE MARIA DE SOUZA e designou REGINA MARIA FERREIRA DA SILVA LIMA para a função de Secretária Administrativa da Pró-Reitoria de Graduação/PROGRAD, código FG-02, da seguinte forma:

I - Onde se lê: "Dispensar, a partir de 03 de fevereiro de 2021"; leia-se: "Dispensar, a partir de 23 de fevereiro de 2021".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

PORTARIA Nº 157, DE 11 DE MARÇO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022337/2020-82, resolve:

Art. 1º Dispensar, ROSA LÚCIA LIMA DA SILVA CORREIA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2412259, da função de Diretora do Núcleo de Estudos Afro Brasileiro/ NEAB, código FG-01.

Art. 2º Designar DANILO LUIZ MARQUES, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1138290, para a função supramencionada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**PORTARIA Nº 268, DE 1º DE MARÇO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UFAL, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Port. Nº 645 do GR, de 23/06/20, e tendo em vista o que consta no proc. no 23065.001243/21-33, resolve:

Art. 1º Conceder PENSÃO VITALÍCIA a ANA LÚCIA DE LIMA SANTOS, na condição de cônjuge, por morte do servidor JOÃO BATISTA DOS SANTOS, aposentado no cargo de Auxiliar em Administração, mat./SIAPE nº 1119380, de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, b, todos da Lei nº 8.112/90, com o art. 1º, inciso VI, da Port. ME nº 424/20, além dos arts. 23 e 24 da EC nº 103/19.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 18.01.21, data do óbito do servidor.

BRUNO MORAIS SILVA

PORTARIAS DE 4 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UFAL, no exercício da Direção Geral e no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Port. Nº 645 do GR, de 23/06/20, resolve:

Nº 274 - Art. 1º Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIA AUREA BORGES COELHO, na condição de cônjuge, por morte do servidor FABRICIO COELHO, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, mat./SIAPE nº 1119354, de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, b, todos da Lei nº 8.112/90, com o art. 1º, inciso VI, da Port. ME nº 424/20, além dos arts. 23 e 24 da EC nº 103/19.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 12.12.20, data do óbito do servidor. (Proc. Nº 23065.000506/21-47).

Nº 279 - Art. 1º Conceder PENSÃO VITALÍCIA a AILZA MACHADO MELRO, na condição de cônjuge, por morte do servidor ALFREDO FORTES MELRO, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, mat./SIAPE nº 1119685, de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, b, todos da Lei nº 8.112/90, com o art. 1º, inciso VI, da Port. ME nº 424/20, além dos arts. 23 e 24 da EC nº 103/19.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 18.01.21, data do óbito do servidor. (Proc. Nº 23065.002193/21-88).

MARCUS BARBOSA DE SOUZA LIMA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**PORTARIA Nº 29, DE 12 DE MARÇO DE 2021**

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições e com base na Portaria n.º 205/2020 - MEC, de 6 de fevereiro de 2020, considerando o constante dos Decretos n.º 7.485, de 18 de maio de 2011, e n.º 8.259, de 29 de maio de 2014, e da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Nomear, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, ADRIANA BRUNO, habilitada em concurso público de provas e títulos, homologado em 30/05/2018 para o cargo de Professor do Magistério Superior, Denominação Auxiliar, Classe A, nível 1, em regime de trabalho de 20 horas semanais, com lotação no Departamento de Ginecologia, Obstetrícia e Reprodução Humana da Faculdade de Medicina da Bahia desta Universidade, em vaga de código nº 0220843.

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**PORTARIA/SRH Nº 346, DE 9 DE MARÇO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia a REGINA GONÇALVES DA SILVA, com fundamento nos artigos 215, 217, incisos I e 222, incisos I e V da Lei 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei 13.135/15, c/c o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, em razão do falecimento do servidor aposentado JOSÉ MANOEL DA SILVA, ocorrido em 05 de Fevereiro de 2021, matrícula SIAPE nº 0333127, do Quadro de Pessoal desta Universidade, a partir da data do óbito, conforme inciso I do Art. 219 da Lei 8.112/90, nova redação dada pela Lei 13.846/2019, a ser calculada nos termos do artigo 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/04 (Processo SEI Nº 23096.008721/2021-84).

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Vice-Reitor
Em Exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**PORTARIA Nº 750, DE 5 DE MARÇO DE 2021**

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 36, de 20 de fevereiro de 2020, do Gabinete do Reitor, resolve:

Art. 1º Designar ANDREA SOARES ROCHA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1764586, para exercer a função de COORDENADORA, código: CD-04, da Coordenadoria de Planejamento e Avaliação de Programas e Ações Acadêmicas da Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade (Processo 23067.008416/2021-30).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GLAUCO LOBO FILHO

PORTARIAS DE 10 DE MARÇO DE 2021

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 36, de 20 de fevereiro de 2020, do Gabinete do Reitor, resolve:

Nº 829 - Dispensar, a pedido, ROMULO DE CARVALHO ROCHA, matrícula SIAPE nº 6289849, da função/cargo de CHEFE DE DIVISÃO, código: FG-04, da DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO da BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA desta Universidade, a partir de 01 de abril de 2021 (Processo nº 23067.010545/2021-98).

Nº 830 - Art. 1º Designar JACKSON LEONE VICENTE ALVES, matrícula SIAPE nº 1067377, para exercer a função de CHEFE DE DIVISÃO, código: FG-04, da DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO da BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA desta Universidade, a partir de 01 de abril de 2021 (Processo nº 23067.010545/2021-98).

Nº 831 - Art. 1º Designar CLAUDIO ROGERIO CARNEIRO PIMENTEL, matrícula SIAPE nº 1165727, para exercer a função de ASSISTENTE TECNICO, código: FG-04, da COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO INTERCAMPI da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO desta Universidade (Processo nº 23067.007893/2021-88).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GLAUCO LOBO FILHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**PORTARIAS DE 12 DE MARÇO DE 2021**

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo digital nº 23068.035202/2020-45, resolve:

Nº 124 - Alterar, em parte, a Portaria nº 1666/2012-R, publicada no DOU em 08/08/2012, seção 2, pág. 19, referente à concessão de aposentadoria a JOSE RENATO COSTA, SIAPE 296803, da seguinte forma: excluir: "...e de 10/10 (dez décimos) de Gratificação de Raios X de acordo com a Lei 6786/80.", a partir de 12/08/2020, ficando ratificados os demais termos.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo digital nº 23068.056332/2019-88 e em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos da Ação nº 5019071-73.2019.4.02.5001, julgada pelo 2º Juizado Especial Federal da Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo, resolve:

Nº 126 - Remover provisoriamente a servidora JULIANA MARILIA COLI, matrícula Siape nº 1762067, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES para a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - UFSCAR, a partir da publicação.

De acordo com o artigo 18 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora terá, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados da publicação desta portaria de remoção, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS

